



INDICAÇÃO Nº 168/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO
<i>Primeira</i> discussão
Em 31 / 05 / 83
_____ PRESIDENTE

C O M U N I D A D E S I R M ã S

OBJETIVO: Integração e articulação, visando projetos comuns de desenvolvimento comunitário nos diversos campos de atividade social e cultural, notadamente nos planos de Saúde, Educacional, Artístico, Geo Ambiental, Administrativo, Técnico e Científico. Trata-se da única forma de reverter o processo político, criando núcleos de impulsionamento e fortalecimento das próprias comunidades. O caminho é válido como capaz de empolgar as novas gerações e induzir no cenário das grandes decisões o grupo jovem, realmente os donos do novo momento histórico.

J U S T I F I C A T I V A S :

A troca de informações em caráter permanente, resultante da criação conjunta, quando necessário, de comissões ligadas a forma e a maneira de conduzir os problemas da Comunidade, sejam no Comércio, na Hotelaria, na área de Saúde, da Educação, visando sempre a discussão do interesse e do aperfeiçoamento comum das comunidades envolvidas. Visa ainda, contribuir para o aperfeiçoamento dos Executivos e Legislativos dos Municípios de Teresópolis e Cabo Frio, não somente através de consultas, reuniões ordinárias ou de semanas de integração, abrangentes, com a participação de outras áreas de atuação.

O projeto em questão visa a contribuir para o enriquecimento das duas comunidades, pois sendo as mesmas opostas em localização topo-geográficas, uma vez que, Teresópolis se localiza próxima ao Dedo de Deus, e, Cabo Frio recebe a benção de suas águas cristalinas haverá um natural intercâmbio turística-hotelleira, que fatalmente se somará a formação de grupos turísticos que ocupa



INDICAÇÃO Nº 168/83.

continuação...

C O M U N I D A D E S I R M ã S

Rão os hotéis em visitas, fortalecendo assim a economia de ambas regiões.

A formação de convênios entre a FERLAGOS e a Fundação Educacional Serra dos Órgãos, hoje, conceituado centro de aperfeiçoamento e de ensino internacionalmente conhecido, bem assim como, a possibilidade de melhor conhecermos os resultados positivos das Comunidades médico assistencial, com trajetória vitoriosa em Teresópolis.

Que o convênio em questão seja objeto de consulta das Comissões desta Casa Legislativa, e da Casa Legislativa de Teresópolis, para que se viabilizem a consecução dos objetivos comuns que norteiam a autoria do mesmo.

A criação de Comunidades Irmãs, visa proporcionar no Município de Cabo Frio, a oportunidade de somar à sua estrutura, um melhor ordenamento, técnico, Administrativo, Científico e Comercial, além da possibilidade de receber e contribuir para a melhor formação de outros municípios ou entidades ligadas por convênio.

Que se aprovada a presente indicação se de da mesma conhecimento ao Exm^o Senhor Prefeito de Cabo Frio Alair Francisco Corrêa, ao Sr. Celso Dalmasso M.D. Prefeito de Teresópolis, ao Exm^o Senhor Presidente da Câmara de Teresópolis Vereador Manoel Machado de Freitas, ao Ilm^o Senhor Professor Antonio Paulo Capanema de Souza Presidente da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, e aos Presidentes das Associações Comerciais e de Hoteleiros de Teresópolis o mesmo fazendo com o Ilm^o Secretário de Turismo de Cabo Frio, ao Presidente da ARLAGOS Senhor Eduardo Cavalcanti, e ao Senhor Marino Liotta Presidente do Conselho de Turismo de Cabo Frio

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1983.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -